

SOCIALISMO E CONSCIÊNCIA CRISTÃ

PE. FERNANDO BASTOS DE ÁVILA S. J.

Uma corrente de pensamento de inspiração cristã vê no socialismo a linha de solução do problema do desenvolvimento brasileiro e da realização de um ideal de justiça social. O socialismo, conotando uma primazia do social sobre a pessoa, pode ser considerado como doutrina imanentista, como sistema político e social e como modelo econômico. O presente artigo assume posição diante dessas diversas dimensões do socialismo, concluindo pela sua incompatibilidade com a consciência cristã. Repudia assim o valor absoluto do dilema capitalismo ou socialismo, defendendo a existência de múltiplos modelos de socialização. No Brasil, são êsses modelos vinculados ao socialismo por motivos de uma tática que só pode ser fatal.

O PRESENTE artigo é endereçado aos que têm uma consciência cristã, e mais especialmente àqueles que, tendo uma consciência cristã, diante das mazelas, deficiências e limitações dos regimes ditos democráticos, vêem no socialismo a única ou a mais eficaz solução para um país, que, como o Brasil, luta por superar o subdesenvolvimento.

*

O socialismo, por uma exigência etimológica do termo, implica sempre numa qualquer primazia do social sobre a pessoa. É só nesta primazia que se pode encontrar um deno-

minador comum para os tão variados sistemas e regimes socialistas hoje vigentes. Onde não existe essa primazia, seria abusar do termo falar em socialismo. Onde ela não existe, podem vigorar sistemas ou regimes de socialização, mais ou menos avançados, mas não socialismo. Onde existe, ela pode constituir uma verdadeira premissa filosófica ou ideológica, e teríamos então um *socialismo doutrinal*, que é aquele, portanto, no qual a primazia do social sobre a pessoa se formula numa doutrina imanentista.

Tal doutrina compreende todas as correntes de pensamento que não reconhecem que a pessoa humana tem um fim em si mesma, absoluto e transcendente. Para o imanentismo socialista, o fim e a razão de ser do homem é a sociedade ou o grupo social no qual vive, seja ele o Estado, como no fascismo, seja a raça, como no nacional-socialismo racista, seja a ditadura da classe, como na forma tradicional do comunismo, seja o mero bem-estar temporal da coletividade. Todo o destino humano está compreendido dentro das coordenadas do tempo e do espaço. Sua origem resulta de um mero processo evolutivo, sem nenhum princípio transcósmico, e seu fim consiste unicamente em engajar-se no processo histórico no qual está inserido, visando à sua aceleração no sentido de um novo tipo de sociedade. Neste esforço, cada ser humano acaba se desintegrando pela morte, se mineralizando e voltando ao cosmos do qual saiu, sem nenhum destino pessoal transcendente. O imanentismo socialista formula-se assim em termos materialistas, neste sentido que não admite na pessoa humana a presença de uma realidade espiritual pela qual ela se destina a um fim sobrenatural. O socialismo, enquanto doutrina imanentista e materialista, é radicalmente incompatível com o cristianismo. Seria tão absurdo falar num socialismo cristão quanto falar em um ateísmo cristão. É este socialismo que JOÃO XXIII repudia na *Mater et Magistra* quando escreve: "o socialismo, mesmo moderado, é incompatível com o cristianismo" (*Mater et Magistra*, § 36, SÍNTESE POLÍTICA, ECONÔMICA, SOCIAL, n.º 11, 1961).

Entretanto, o mesmo Papa JOÃO XXIII faz observar na *Pacem in Terris* que "cumpre não identificar falsas idéias

filosóficas sobre a natureza, a origem e o fim do universo e do homem com movimentos históricos de finalidade econômica, social, cultural ou política, embora tais movimentos encontrem nessas idéias filosóficas a sua origem e inspiração (. . .)" (*Pacem in Terris*, § 159, SÍNTESE POLÍTICA, ECONÔMICA, SOCIAL, n.º 18, 1963).

Assim sendo, distingamos o *socialismo doutrinal*, inaceitável para a consciência cristã, do *socialismo como sistema*, político, econômico e social, para examinarmos até que ponto tal sistema é aceitável pela consciência cristã, incluindo nesta consciência a aceitação da Doutrina Social da Igreja.

No socialismo como sistema político, a primazia do social sobre a pessoa se realiza num sistema que defere ao Estado, órgão de poder de um partido único, a hegemonia do processo histórico no qual a pessoa humana participa.

Nas considerações que se seguem não consideramos mais o socialismo doutrinal, mas apenas o *socialismo político ou socialismo estatal*.

Partimos da premissa de que um sistema político, para ser compatível com a consciência cristã, deve respeitar e garantir o exercício das prerrogativas essenciais da pessoa humana, ser consciente e livre, por outras palavras, deve ser um sistema realmente democrático. Ora, no socialismo estatal, o Estado se transforma, de administrador responsável pelo bem comum perante a opinião pública, em órgão de poder de um partido único. Esta transformação é feita através da alienação da liberdade do povo nas mãos do poder público. Em tal regime, o Estado se arma policial e militarmente para realizar seus objetivos, sob a direção da minoria que se assenhoreou do poder, independentemente de qualquer consulta popular tendente a saber se o povo está de acordo, ou não, com esses objetivos e com os métodos admitidos para alcançá-los. Os objetivos de um governo em regime de socialismo estatal podem ser bons, por exemplo, aumentar a produção e organizar uma distribuição mais justa das riquezas. O socialismo estatal, de direita ou de esquerda, é sempre mau, porque visa aos seus objetivos ao preço da liberdade, da dignidade e da responsabilidade dos indivíduos.

O socialismo estatal é, portanto, radicalmente incompatível com uma verdadeira democracia, na qual o poder deve ser administrado para o bem comum de todos, por representantes do povo, legitimamente escolhidos pelo povo em eleições onde o voto seja expressão consciente e livre dos desejos do povo. É verdade que, em muitos regimes que se prezam de democráticos, a pressão econômica falseia a expressão do voto popular, como, aliás, nos regimes de socialismo estatal esta expressão também é falseada pela pressão política. Entretanto, procurar corrigir as mazelas dos regimes democráticos por um recurso a um regime totalitário, seria cometer erro mais grave ainda. A única escola da verdadeira democracia é o exercício da democracia, com todos os seus riscos e vantagens, isto é, o exercício consciente e responsável dos direitos e dos deveres do cidadão.

Objeta-se a esse propósito: o sistema do partido único não é incompatível com a democracia, desde que esse partido seja o veículo eficaz dos autênticos anseios populares. Todas as suas decisões seriam o resultado de um diálogo que, começando nas bases, onde todos tivessem liberdade de debate, subisse, através de uma hierarquia partidária representativa, até as cúpulas, onde as decisões fôssem transformadas em leis. O diálogo, ou o debate, em vez de se fazer entre partidos, com o enorme desgaste eleitoral que acarreta, far-se-ia dentro do próprio partido.

Em resposta a essa objeção, fazemos as seguintes considerações:

1.º — Ou o sistema admite verdadeira liberdade de debate, isto é, liberdade para discordar, ou não. Se não há essa liberdade, não há verdadeira representatividade democrática. As decisões vêm de fato da cúpula do partido e as eventuais discussões nas bases têm por objeto dar uma ilusão de participação de todos no processo. Na realidade visam apenas a fazer impor as decisões vindas do alto. Quem acaba não aceitando fica marcado como deviacionista e sabotador.

Se existe aquela liberdade, é inevitável que, em prazo mais ou menos longo, os desvios se avolumem em correntes de opinião e as correntes acabem por se transformar naquilo que precisamente se chamam partidos políticos.

Os que defendem a compatibilidade entre partido único e democracia se reportam muitas vezes a experiências dos novos países socialistas, principalmente de alguns países africanos. No entanto, é mister não esquecer que as experiências desses países são ainda muito recentes, para poderem revelar a orientação final de seu processo evolutivo. Entretanto, já é claro que as que admitem a liberdade do debate começam a evoluir para formas pluripartidárias. Por outro lado, aquelas que mantêm ainda com rigidez o partido único se orientam para formas de culto da personalidade do chefe que não prenunciam nada de democrático e evocam, ao contrário, certos comportamentos tipicamente fascistas.

É interessante observar a atitude do comunismo internacional com relação às experiências de partido único em numerosos países africanos, especialmente nas antigas colônias francesas. Onde existe pluralidade partidária que lhe dá liberdade de se organizar em partido político, êle concorda com o regime. Onde, porém, os líderes africanos copiaram à risca o figurino soviético e criaram o seu próprio partido único, mesmo de orientação socialista, sua primeira atitude foi combater com veemência o regime e denunciá-lo como antidemocrático. Hoje, encorajadas com a experiência de Cuba, começam a modificar sua tática. Cuba revelou-lhes a possibilidade de nucleação no partido único para chegar a dominá-lo, e nêle ter já o dispositivo montado para controlar o poder. É nesta linha que sua ação mais tem avançado recentemente, em especial na Argélia e no Mali, na Guinéia e em Gana. O confronto das afirmações comunistas, nos estudos que vêm consagrando ao problema, permite formular a seguinte conclusão: o regime de partido único é democrático, quando êsse partido é o partido comunista ou é nucleado por êle; do contrário, é antidemocrático. (Os principais estudos a que nos referimos são: W. SHEPPARD, *Parti communiste et démocratie en Afrique*; JACK WODDIS, *Le regime du parti unique en Afrique*.)

2.º — Uma coisa é, num país nôvo, tentar a experiência de começar com o partido único, aceitando sua eventual evolução para outras formas, outra coisa é pretender impor um partido único em países onde já existe longa tradição

pluripartidária. Não vemos, nesse caso, como essa imposição possa ser feita, sem uma violência à liberdade de opinião, da qual a pluralidade partidária é apenas a institucionalização oficial. Isto não significa que aprovamos a proliferação de partidos meramente clientelisticos, órgãos de defesa de interesses e de ambições financeiras e políticas de indivíduos e de grupos. Sabemos que também isto é um erro, porque, numa democracia, um partido só tem sentido quando é portador de um conteúdo ideológico e programático específico. Sabemos disto e desejamos lutar por uma reforma eleitoral e política que venha impossibilitar a formação e a permanência de partidos democraticamente inexpressivos e venha orientar sua absorção em grandes grupos partidários. Mas tal absorção só pode ser resultado de um processo democrático e não de uma imposição de tipo fascista.

Conquanto a distinção entre um modelo socialista e sua matriz ideológica seja teoricamente possível, e a citação de JOÃO XXIII nos inculca esta possibilidade e nos obriga a tê-la presente ao julgar qualquer sistema, a experiência parece demonstrar que, na prática, ela é dificilmente viável. A experiência de Cuba, neste sentido, é absolutamente concludente. Partindo de uma revolução social para um modelo socialista de desenvolvimento, ela descambou para um sistema comunista de conteúdo ideológico confessadamente marxista. A razão desta estreita vinculação entre modelo e ideologia reside no fato de que a ideologia, induzida de um modelo, é o clima indispensável para o funcionamento desse mesmo modelo. Assim, um modelo socialista só pode ser realmente eficaz num clima ideológico socialista. Um modelo de desenvolvimento econômico a todo preço, inclusive da liberdade, só pode funcionar num clima ideológico onde a pessoa humana é explícita ou implicitamente reduzida a mero instrumento de um processo histórico. Além disto, importa não esquecer que os modelos são exportados e os países de origem, por interesses de imperialismo cultural, econômico, ideológico ou político, são ciosos em preservar a pureza do modelo, e sabem que êle só se conserva puro dentro de seu contexto ideológico.

*

É possível que, a esta altura, pelas razões aludidas, já se aceite abrir mão não só do socialismo doutrinal, como também do socialismo político e que o socialista, de consciência cristã, se entrincheire no *socialismo meramente econômico*, no qual a primazia do social sobre a pessoa se realiza através da coletivização e do planejamento. Socialismo se reduziria assim a um mero modelo econômico que, pela coletivização dos meios de produção e pelo planejamento estatal, representaria o único ou o mais eficaz modelo para atingir o desenvolvimento brasileiro.

Um ponto é preciso deixar logo claro: se tal sistema se baseia na negação do direito de propriedade privada, mesmo dos meios de produção, é ele inaceitável pela consciência cristã. Se, para ele, a única forma válida de propriedade é a propriedade social, compreendendo tôdas as formas de apropriação, exceto a privada, é ele ainda inaceitável de um ponto-de-vista cristão. Não se deve esquecer que o próprio João XXIII, que foi o papa que revelou maior compreensão por tôdas as novas experiências que se vinham realizando com novos modelos políticos e econômicos, é absolutamente inequívoco em reafirmar o direito de propriedade privada, mesmo dos meios de produção: "O direito de propriedade privada, mesmo sobre bens produtivos, tem valor permanente, pela simples razão de ser um direito natural fundado sobre a prioridade ontológica e final de cada ser humano em relação à sociedade" (*Mater et Magistra*, § 115, SÍNTESE POLÍTICA, ECONÔMICA, SOCIAL, n.º 11, 1961).

Mas, podemos imaginar um modelo econômico socialista que não negasse êsse direito. Então chegaríamos à seguinte alternativa: ele não nega êsse direito, mas ou adota uma coletivização e um planejamento totais, porém a título provisório, ou adota apenas medidas de coletivização e planejamento, sem instaurar um sistema coletivista. Acompanhem os dois termos da alternativa.

Uma coletivização total, para permitir inclusive um planejamento total, mas a título provisório. As idéias básicas que inspiram êsse modelo socialista são as seguintes. A propriedade privada foi sempre, em todo o desenrolar da história humana, um instrumento de espoliação e de ex-

ploração do homem pelo homem. Só há, pois, um modo de libertar e de promover a grande massa dos explorados: é suprimir a propriedade privada, e deferi-la ao Estado, para que este, concentrando maiores possibilidades de ação, possa rapidamente criar condições reais de igualdade de chances e de competição. Uma vez criadas essas condições, nada impede que o mesmo Estado defira de novo a indivíduos e a grupos o controle da propriedade, e certa liberdade de iniciativa. Corresponderia a um sistema que se vem convencionalmente chamar de *socialismo personalista*. Seria socialista nos métodos; personalista, nos fins. Socializa a economia para promover a pessoa.

Se nos referimos, em primeiro lugar, ao termo em si, não escondemos nossa relutância em aceitá-lo. Para nós, ele implica uma contradição. Se é socialismo, envolve uma primazia do social sobre a pessoa, e, portanto, não pode ser personalista. Se é personalista, envolve uma primazia da pessoa sobre o social e não pode, portanto, ser socialismo.

Mas não se trata apenas de uma questão de nome. Concentrar a propriedade nas mãos do Estado para impedir os efeitos espoliadores da apropriação individual, longe de corrigir, agrava o erro. Suprimem-se os instrumentos de exploração manipulados por grupos competitivos, para constituir um único e formidável mecanismo de exploração, controlado por um pequeno grupo de burocratas instalados no poder. Não se deve esquecer que o Estado não é uma entidade pura e imaculada, infalível e incorruptível. É composto de homens plasmados da mesma argila que todos os homens, e, portanto, também sujeitos à sedução corruptora de uma propriedade total concentrada em suas mãos.

O exemplo do socialismo soviético, a mais longa experiência de coletivização, é instrutivo a respeito, na opinião mesma de comunistas abalisados como MILOVAN DJILAS e MAO-TSE-TUNG. A enorme concentração de poder, assentado sobre a total coletivização dos meios de produção, gerou ali uma nova classe de burocratas cujo principal talento é saber manter equilíbrio entre as crescentes aspirações populares e a manutenção de seus próprios privilégios.

Mas o ponto aonde queríamos chegar é o seguinte: mesmo admitindo que a propriedade seja inevitavelmente um instrumento de espolição, por isto mesmo a solução seria impedir a todo custo a sua concentração, nas mãos de quem quer que seja, muito menos nas mãos do Estado. A solução lógica e óbvia se encontraria numa linha distributista que, permitindo a todos o acesso real à propriedade, impedisse a sua concentração e coibisse a sua força espoliadora.

Poder-se-ia ainda argüir contra a solução distributista: enquanto o Estado permite a propriedade privada, mesmo largamente difundida, a grande propriedade espoliadora reaparecerá inevitavelmente, pela astúcia, a violência e a má-fé de uns sobre a fraqueza dos outros, e de novo a apropriação de poucos se faria à custa da desapropriação de muitos. Os que objetam assim não se dão conta de que, se no passado isto foi possível, no presente se torna cada vez mais difícil, pela emergência de um novo fator, de um novo dado, no problema: o próprio Estado moderno, que, pela primeira vez na história, dispõe de meios técnicos, cadastrais, estatísticos, tributários, políticos e militares para impedir o abuso da propriedade. E é certo que em países ocidentais êle vem exercendo êsse contrôle com muito mais eficácia do que a do contrôle que porventura possam exercer as populações soviéticas sobre a máquina estatal.

Mas a verdade é que, em última análise, o problema real não se situa tanto ao nível da propriedade, quanto ao nível do poder econômico. Hoje, não é mais verdade que a propriedade gere necessariamente o poder e um poder inevitavelmente espoliador. O fato é que enquanto a propriedade cada vez mais se dispersa, pelo mecanismo das sociedades anônimas, o poder econômico pode concentrar-se em pequenos grupos gerenciais e tecnocráticos. Temos a impressão de que os socialistas que concentram ainda seus fogos contra a propriedade não perceberam que estão bombardeando um espantalho que o inimigo erigiu para permitir-se uma manobra envolvente.

Outra idéia básica da corrente socialista que estamos examinando pode-se formular nestes termos: existe um pa-

radoxo, um antagonismo intolerável entre o caráter social da produção e o caráter individual da apropriação, seja dos meios de produção, seja de seus resultados. A produção, especialmente a produção moderna, só é possível porque existe a coletividade, de onde ela arregimenta a força de trabalho, as poupanças, e na qual ela encontra os mercados para sua comercialização. No entanto, os meios de produção e os seus frutos são apropriados por indivíduos e grupos que podem assim orientá-la segundo os seus interesses. Já existe a consciência clara deste antagonismo nas classes trabalhadoras, e a história caminha inevitavelmente no sentido de sua eliminação. Por que, pois, esperar mais tempo o que é historicamente inevitável e humanamente justo, e não forçar o seu advento, atribuindo toda a propriedade ao Estado concebido como o órgão de poder da comunidade nacional?

A idéia contém três elementos principais: a existência do antagonismo e seu caráter de injustiça social; a sua superação histórica inevitável; a participação do Estado como fator acelerador desta superação.

Podemos concordar com a existência do antagonismo e que encerra em si uma anomalia que deve ser corrigida. Não vemos porque a sua eliminação deva ser realizada pela imposição da propriedade social como única forma justa de apropriação. O antagonismo pode ser superado na medida em que o Estado, responsável pelo bem comum, exige da propriedade privada o exercício de sua função social, enquadrando-a, por exemplo, na execução do plano global e tributando-a como contribuição de melhoria em favor da sociedade à qual a propriedade privada deve sua existência.

A afirmação da sua superação histórica inevitável baseia-se numa espécie de intuição antecipadora orientada pela flexa da extrapolação projetiva de alguns pontos, de alguns elementos fragmentários, unidos acriticamente numa curva que serve de plataforma para a projeção socialista. É esta intuição, por vezes transformada numa quase fé religiosa, que alimenta uma atitude intelectual pela qual todos aqueles que não foram iluminados por esta fé se tornam objeto de comiseração, por se acharem irremediavelmente à margem da linha da história. Insistimos em dizer: essa intuição pode

estar vendo justo, pode ser uma intuição genial que dispensa o paciente trabalho de análise para justificar as mais humildes antecipações. Ela trai, porém, a sua própria pureza, a sua própria liberdade intuitiva, quando se deixa cativar pela idéia do Estado socialista.

As democracias, através de novas formas de participação na propriedade, sociedades anônimas em que os próprios operários são acionistas, associações cooperativas, através de novas formas de participação na gestão, conselhos de empresa, vêm superando de modo eficaz o antagonismo. O Estado socialista, concentrando em suas mãos a propriedade total, tem um poder irresistível de repor o antagonismo entre a burocracia estatal e a comunidade nacional. E a experiência indica que o capitalismo estatal não é apenas um risco. É lastimável que os fautores do socialismo para o Brasil se recusem a abrir-se para o enorme potencial de renovação oculto em muitas reformas, e recebam sempre com derrisão tudo o que não lhes parece radical.

Também em abono da tese da superioridade da coletivização socialista para resolver o problema do subdesenvolvimento, recorre-se muitas vezes ao exemplo das experiências africanas. Se não nos parece válido invocar esta experiência em abono do socialismo político, muito menos válido nos parece invocá-lo em abono do socialismo econômico, dada a profunda disparidade de situações. Lá, nos países que emergem do colonialismo, pode-se ainda compreender que o Estado assuma o controle do processo econômico, porque tudo está por fazer e não existe uma liderança técnica-mente equipada no setor privado. Num país como o Brasil, onde essa liderança já existe e, inclusive, tem dado sobejas provas de maior capacidade gerencial e empresarial que o próprio Estado, implantar um socialismo econômico seria pura e simplesmente entrar num processo regressivo. Seria desestimular e destruir precisamente aquelas elites que os governos africanos pretendem formar.

Voltemos agora a atenção para o segundo membro da alternativa: socialismo econômico entendido, não como coletivização e planejamento totais, mesmo a título provisório, mas entendido como um conjunto de medidas de coletivi-

zação e planejamento. Supõe-se que as medidas sejam tènicamente testadas e democraticamente controladas, isto é, que sejam econõmicamente eficazes e oportunas, e politicamente debatidas, em função de sua adequação às exigências do bem comum.

Neste caso, enfatizamos a afirmação, já estamos fora do sistema de hipóteses dêste artigo. Já não se trata de socialismo, mas de um mero *regime de socialização*. Note-se bem o ponto a que chegamos: já foi excluído o socialismo doutrinal, já foi excluído o socialismo político, isto é, supõe-se já que a plena liberdade de opinião e de debate se possa institucionalizar em partidos, nenhum dos quais manipula o Estado como instrumento de poder; já se excluíram a coletivização e o planejamento baseados na negação do direito de propriedade e de iniciativa particulares, bem como a coletivização e planejamento a título provisório. Que resta, então, para justificar o nome de socialismo?

Socialismo é um sistema, com objetivos definidos e com meios precisos para realizar seus objetivos. É um sistema político, econômico e social que dá uma formulação institucional a uma ideologia. Socialização é um mero processo sociológico, tomado de resto em várias acepções. Em sociologia, por exemplo, usa-se o termo socialização para significar o processo pelo qual o indivíduo se equipa dos meios indispensáveis para viver em sociedade: aprendizagem da língua, aquisição de hábitos de sociabilidade, aceitação de um código de conduta comum, etc. Em economia, usa-se por vêzes o mesmo termo para significar todo processo que envolve o povo numa atividade que atingia antes apenas um setor da população. Diz-se assim que a sociedade anônima pode ser um mecanismo de socialização da propriedade, na medida em que permite ao povo adquirir ações de emprêsas. Diz-se que a inflação é um mecanismo de socialização das perdas, enquanto tãda a população sofre, por ela, uma diminuição de seu poder aquisitivo. Fala-se, enfim, em socialização da produção, a propósito de técnicas que permitam ao grande público participar, em maior escala, dos bens produzidos.

No seu sentido mais amplo, como é empregado pela encíclica *Mater et Magistra*, o termo se refere a um processo sociológico global de integração crescente dos indivíduos e dos grupos, e de uma participação crescente dos mesmos em atividades comuns, muitas vezes sob a iniciativa e controle do Estado, como responsável pelo bem comum. É um processo pelo qual indivíduos e grupos se associam cada vez mais para fazer juntos o que não podiam fazer isolados.

Como processo meramente sociológico, insere-se na linha mesma da natureza do homem, que é um ser social, que tende pela sua própria natureza a associar-se em grupos cada vez maiores, à medida que seus recursos tecnológicos o permitam. Como tal, é um processo bom e benfazejo. Entretanto, tem o seu risco, e em especial o de ser assumido e absorvido totalmente pelo Estado. Por outras palavras, o grande risco da socialização é o socialismo.

É possível que as exigências do bem comum, em determinado momento histórico de maior gravidade, como é o do arranque para o desenvolvimento, possam e devam impor severas limitações ao exercício dos direitos de propriedade e de iniciativa, que requeiram nacionalizações, desapropriações e centralização de planejamento com descentralização de sua execução. Entretanto, quanto maior fôr o poder que se deva deferir ao Estado para a realização dos imperativos do desenvolvimento, isto é, quanto mais avançado deva ser o regime de socialização, tanto mais se deve robustecer a força dos indivíduos e dos grupos, como garantia única para contrabalançar o risco de sua absorção pelo Estado, isto é, para contrabalançar o risco do socialismo. Estamos convencidos de que este ponto-de-vista corresponde exatamente ao de João XXIII na *Mater et Magistra*.

E se a Igreja, num documento oficial, resolvesse exorcisar o termo socialismo, como exorcisou o termo socialização, isto é, resolvesse aceitar o termo socialismo para designar modelos meramente econômicos, não totalitários, desvinculados de qualquer conotação doutrinal, por outra palavras, resolvesse chamar de socialismo o que chamamos de modelos de socialização? Seria uma questão de terminologia, cuja conveniência compete a ela julgar. É bem que se tenha

claro que tal inovação não atingiria as posições doutrinárias. Seria ela vantajosa ou inconveniente? Teria vantagens, como, por exemplo, suprimir certas áreas de atrito entre nós, as quais muitas vezes se reduzem, no fundo, a meros atritos verbais; propiciaria juízos mais compreensivos para certas nações novas que começam sua história sob o signo do socialismo e que, por isto, são por nós simplesmente inscritas na órbita do comunismo. Teria também inconvenientes, e o maior deles seria, a nosso ver, ensejar entre nós confusões, e favorecer frentes de colaboração das quais a Igreja tem pouco a ganhar e muito a perder.

*

Uma palavra ainda sobre o socialismo enquanto sistema social. Neste sentido, o socialismo se caracteriza por uma tendência igualitária na participação das riquezas. É o que sugere PIROU em sua definição: "Na minha opinião", escreve êle, "o socialismo se define pela busca de certo objetivo, através da utilização de certo meio. O fim é a justiça social entendida no sentido de uma menor desigualdade entre os homens e as classes. O meio é a substituição da propriedade privada dos meios de produção pela propriedade social".

A nosso ver, o que especifica o socialismo é o meio utilizado e não o objetivo visado. Não cremos que exista hoje algum sistema político, econômico ou social que não se proponha, mais ou menos sinceramente, como objetivo a justiça social, no sentido de uma maior participação de todos nas riquezas e oportunidades, no sentido de uma maior igualdade.

Há, porém, uma igualdade justa e realista, como há também uma igualdade utópica e demagógica. A primeira pode ser uma igualdade na riqueza; a segunda é, certamente, uma igualdade na miséria, que se representaria por um ideal de igualdade aritmética, que resultaria num regime de equilíbrio instável. Depois de pouco tempo de total igualização de recursos, os mais capazes, com os mesmos recursos, obteriam melhores resultados. Supondo que a cada momento em que as desigualdades se fôssem apresentando, a máquina

estatal fizesse funcionar o rôlo compressor para igualar a todos, teríamos um regime que viria desestimular os mais capazes e no qual a própria produção tenderia a baixar. O ideal democrático de igualdade não pode ser um ideal demagógico. Não consiste em tratar a todos igualmente. Praticamente, realiza o único regime justo e realista de igualdade, um regime que dá a todos possibilidades iguais de realizar a sua dignidade essencial igual e dá a cada um possibilidades diferentes para valorizar suas capacidades diferentes.

A experiência socialista soviética, que utilizou um ideal de igualdade demagógica como instrumento de propaganda, evoluiu de tal forma que, segundo as estatísticas soviéticas, o leque salarial na URSS é mais aberto, mais disperso, do que nas democracias ocidentais. Foi o que levou a União Soviética a reconhecer oficialmente a desigualdade, criando, em 1963, o impôsto de renda, que é uma técnica nitidamente neocapitalista para atenuar as desigualdades.

PIROU viu bem que, para especificar o socialismo, não bastava o seu objetivo social, mas era necessário acrescentar o instrumento econômico para a realização dêste objetivo. O socialismo, como mero sistema social, não tem especificidade própria. O ideal de reduzir, por meio de uma legislação democrática, os contrastes injustos na participação das riquezas, é um ideal profundamente cristão. Chamar, porém, de socialismo todo sistema que visa a êste ideal, é abusar dos têrmos, e chamá-lo de socialismo cristão é cair no absurdo, é usar uma expressão tão imprópria e tão inútil como seria parlamentarismo cristão ou presidencialismo cristão. Socialismo e cristianismo se situam em planos totalmente diversos. Socialismo é sistema e ideologia; cristianismo é uma mensagem religiosa que transcende os sistemas e as ideologias. Socialismo cristão é uma tentativa absurda de amalgamar cimento com luz.

*

Concluindo: o *socialismo doutrinai*, imanentista, é incompatível com a consciência cristã. Reduzido a um mero sistema político, admitindo-se que tal redução seja históri-

camente possível, ou evolui para uma ditadura unipartidária incompatível com a democracia, ou aceita a pluralidade partidária, como expressão da liberdade de opinião e de iniciativa. Reduzido a um sistema político pluripartidário, se ele erige em sistema a coletivização, o intervencionismo e a planificação, com a negação dos direitos naturais de propriedade e de iniciativa, ainda é inaceitável por uma consciência democrática e cristã; se não, já não é socialismo, é um modelo de socialização cuja aceitação deve ser inferida tecnicamente de sua eficácia para a realização do bem comum.

É um simplismo imaginar que existe apenas uma alternativa: ou capitalismo ou socialismo. É simplismo imaginar que o socialismo seja a única fórmula eficaz para superar as iniquidades do capitalismo. Entre um e outro, existem inúmeros modelos de socialização, que podem representar opções válidas e realistas, para determinados momentos de uma evolução histórica.

Por que, pois, a insistência em vincular ao socialismo todas as autênticas aspirações de renovação social no Brasil? Porque para muitos o socialismo se apresenta como um fenômeno mundial e se situa na própria flexa condutora da história. É mister não aceitar esta idéia sem maiores críticas, porque pode encobrir uma enorme simplificação.

Não há dúvida de que o mundo entrou num processo irreversível de socialização e a *Mater et Magistra* exorcizou esta idéia de qualquer implicação socialista. Entretanto, a esse respeito, convém não perder de vista que:

1.º — a socialização não é um fenômeno exclusivo dos países ditos socialistas. Ela se processa também em outros países, em experiências e formas mais eficazes e mais condizentes com o respeito devido à pessoa humana;

2.º — a socialização vasada em moldes socialistas começa a revelar espantosas deficiências — a agricultura soviética —, mesmo prescindindo da violação dos mais elementares direitos da pessoa humana com que é realizada. Por outro lado, as experiências mais antigas, em especial a experiência soviética, parecem conduzir à conclusão de que os modelos socialistas sofrem enormes dificuldades de funcionamento, apenas se começa a descarregar o clima ideológico

socialista e se permite certa emergência da liberdade e da iniciativa;

3.º — a socialização que se vem elaborando nos países novos da Ásia e da África engloba experiências tão variadas que é uma simplificação tendenciosa pretender engrossar com elas o caudal do fenômeno socialista.

A insistência nessa vinculação com o socialismo se inspira também em motivos táticos. Ela possibilita uma ação comum com outras áreas ideológicas, especialmente com a comunista. Essa ação comum seria teoricamente possível, onde houvesse real disponibilidade ao diálogo. Na prática, ela nos parece fatal. A partir do momento em que se tratasse de decidir da liderança do processo, todos aqueles que não aceitassem a hegemonia comunista seriam fatalmente eliminados, porque não seriam capazes de lutar com armas iguais; não seriam capazes de utilizar a fraude, a chantagem, a difamação e eventualmente o gatilho, armas diante das quais não recuam aqueles para os quais os fins justificam os meios.

Ela nos parece fatal ainda por outro motivo, menos aparente talvez, mas não menos grave. A experiência nos tem demonstrado que um bom número daqueles que, com a maior pureza de idealismo, aceitaram essa ação comum, não ganharam a liderança do processo histórico brasileiro que se precipitou no caos e na desordem que motivaram a revolução, e perderam a fé. Não poucos que entraram na luta cristãos, saíram completamente agnósticos. E este aspecto não pode deixar de preocupar profundamente uma Igreja cuja missão primeira é salvar.

AR CONDICIONADO

engenheiros
especializados

SISTENCIA E GARANTIA

Confort-Air S/A

ENGENHARIA - INDUSTRIA
COMERCIO

WASHINGTON LUIS, 81 - 1.º, 2.º e 3.º - TELEFONES 22-2030 e 22-4925